

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO FINAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2022**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 006/2022, de 05/05/22**, torna público o **Resultado Final** do Segundo Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2022:

ESCOLA DA URI	ANO	BOLSA	ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL	8º Ano	Integral	MILENA ANTUNES MOREIRA
ENSINO MÉDIO	3º Ano	Integral	PAULA CIBELI VERRI BONINI

Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 30 de maio de 2022.

Comissão de Bolsas